

LEI N°. 3.809/2013

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Lei Municipal nº. 3.788/2013, que trata de doação de área de terreno, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica expressamente REVOGADA a Lei Municipal n°. 3.788/2013, de 22 de maio de 2013, que trata de doação de terreno cuja área de terreno seria doada a Empresa VM Comércio de Hortifrutigranjeiros LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2013.

ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



PROJETO DE LEI Nº. 038/2013

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Lei Municipal nº 3.788/2013, que trata de doação de área de terreno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA – DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente REVOGADA a Lei Municipal nº 3.788/2013, de 22 de maio de 2013, que trata de doação de terreno cuja área de terreno seria doada a Empresa VM Comércio de Hortifrutigranjeiro LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 15 de agosto de 2013.

EDMO DA COSTA NÉVES FILHO PRESIDENTE

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR 1º SECRETÁRIO

RO NOGUEIRA ALVES
2º SECRETÁRIO